



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 816/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no dia **01-7-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **VIVIANE RODRIGUES MAIA NOBRE**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador João Batista da Silva, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **01 (um) dia**, para gozo no dia **21-7-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de junho de 2008.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente